

FICHA DE PROGRAMA –DIREITOS DOS TRABALHADORES

Data: 24/10/2022	Rev.: 1
Objetivo: Promover a compilação e divulgação de direitos dos trabalhadores que contribuam para a conciliação, de forma clara e transparente.	
Programa: Direitos dos trabalhadores	
Domínio da Conciliação: Serviços e Benefícios	
Responsável Implementação: DIGP Divulgação: SDCT	
Prazo	
Implementação: Curto prazo	
Duração: Longo prazo	

1. APRESENTAÇÃO

O presente programa teve origem no projeto aprovado Concilia.LNEC (Operação POCI-05-5762-FSE-000318). Foram consultadas as partes interessadas internas e externas, via *focus group* e questionários *on-line*, tendo-se constatado em todas as auscultações que estas medidas são consideradas muito relevantes no âmbito da conciliação.

O DIGP dispõe de informação sobre a legislação laboral do interesse dos/as trabalhadores/as no portal. Por outro lado, são disponibilizados serviços de atendimento com vista ao esclarecimento de dúvidas em matéria de legislação laboral.

Especificamente em relação à Proteção na Parentalidade, já se encontravam planeadas medidas no Plano de Igualdade de Género que visam “garantir o direito ao gozo das licenças de parentalidade pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras”. De referir ainda sobre esta temática que a percentagem de homens que usufruiu da licença parental partilhada no LNEC em 2021 foi de 33%, sendo a média nacional de 27,5%.

Apesar dos instrumentos já disponíveis, constata-se a necessidade de fornecer informação de forma mais clara e transparente aos/as trabalhadores/as, de forma a assegurar uma plena consciencialização sobre os direitos no âmbito da conciliação consagrados em legislação.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as temáticas mais relevantes no LNEC, em matéria de direitos no âmbito da conciliação consagrados em legislação (ex. necessidades especiais; proteção na parentalidade; faltas; abonos, gozo de férias – inclusive para quem tem familiares no estrangeiro, acidente em serviço, etc.), e promover a sua divulgação;

FICHA DE PROGRAMA –DIREITOS DOS TRABALHADORES

3. METODOLOGIA/ PROCEDIMENTOS

- Atendimento presencial, telefónico e e-mail, para clarificação e consciencialização dos direitos dos trabalhadores que contribuam para a conciliação;
- Desenvolver FAQs sobre as temáticas identificadas e promover a sua divulgação no portal LNEC;
- Publicar *links* úteis de outras instituições (Ex. Segurança Social; CGA), em função das temáticas identificadas;

4. MEIOS NECESSÁRIOS

- Equipa DIGP;
- Portal LNEC

5. PARTES INTERESSADAS

- Todas as partes interessadas internas e externas serão beneficiárias do presente programa da conciliação.

6. BENEFÍCIOS

- Maior probabilidade de os/as trabalhadores/as usufruírem de serviços e benefícios decorrentes dos seus direitos no âmbito da conciliação;
- Maior disponibilidade de tempo para a vertente familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as;
- Aumento da qualidade de vida dos/as trabalhadores/as.

7. INDICADORES

- Grau de satisfação dos trabalhadores do LNEC com a “Comunicação e informação de direitos dos trabalhadores”;
- % Licenças Parentalidade Partilhada

8. CALENDARIZAÇÃO DO PROGRAMA

- A ser desenvolvido até início de outubro.